



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

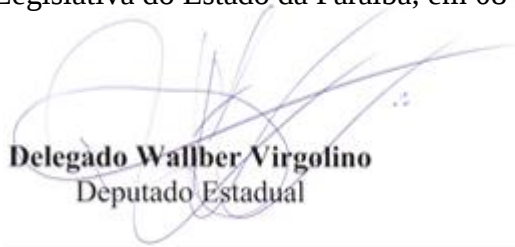
REQUERIMENTO Nº 10.183 /2020

AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que **seja encaminhado expediente ao Governador do Estado da Paraíba, para que cumpra a total implantação do PCCR (Plano de Cargo e Carreira e Remuneração) dos Policiais Penais da Paraíba, conforme preconiza a Lei 11.359 de 18 de junho de 2019.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender os apelos originados dos Policiais Penais do Estado da Paraíba, para que o Governador do Estado cumpra a total implantação do PCCR (Plano de Cargo e Carreira e Remuneração), conforme preconiza a Lei 11.359 de 18 de junho de 2019.

No dia 23 de junho de 2020, houve uma reunião na qual foram apresentadas as propostas pela Associação de implantação das promoções, a primeira com a previsão de implantação dividida em quatro meses e a segunda com a previsão de implantação em seis meses, no entanto, o Secretário da Fazenda alegou que a atual situação orçamentária do Estado não permitiria o cumprimento da determinação legal prevista na Lei 11.359 de 18 de junho de 2019. Solicitou que a categoria aguardasse por volta de três meses para que o Estado mostrasse sinais de recuperação da economia.

Apesar de toda a argumentação da Associação dos Policiais Penais da Paraíba, inclusive, mostrando que o impacto da implantação seria mínimo e teria um pequeno acréscimo de R\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil reais) por mês durante 6 (seis) meses, ainda assim, optou o Governo por descumprir uma lei já em vigor sustentando o argumento de falta de previsibilidade futura para a arrecadação.

Nesse viés, o Governo do Estado demonstra não ter o cuidado e zelo necessário para com a categoria, que sempre buscam ser solícitos em todos os momentos de crise, em total prontidão com a sociedade paraibana, tendo grandes profissionais na classe, mesmo estando abaixo da média salarial da categoria.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres para o acolhimento desta propositura, com o intuito de que sejam tomadas as devidas providências, a fim de que garantir que o Governador do Estado cumpra a total implantação do PCCR (Plano de Cargo e Carreira e Remuneração), conforme preconiza a Lei 11.359 de 18 de junho de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual